



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GUI LISHA**

Referência: **08297.000689/2021-39**

- Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc. I c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17;
- Fica a senhora **GUI LISHA**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **G486361-U** (ATIVO), natural da CHINA, nascido aos 04/03/1991, filho(a) de QIAN XIANFANG e GUI XUEQING, NOTIFICADA sobre a **decisão de DECRETAÇÃO DE PERDA DE RESIDÊNCIA**, em razão de **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência**.
- Dessa forma, o documento de identificação de estrangeiro nº **G486361-U** foi inativado, conforme imagem a seguir:
-

Resultado da Pesquisa

| Nome do Imigrante ▲ | Nome Anterior ▼ | Nome Social ▼ | RNM | Dt. Nascimento | Filiação 1 | Filiação 2 | Classificação |
|---------------------|-----------------|---------------|----------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| GUI LISHA | | | G486361U | 04/03/1991 | QIAN XIANFANG | GUI XUEQING | Residente |
| Total Registros: 1 | | | | | | | |

(assinatura eletrônica)

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA

Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA, Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20321636** e o código CRC **9CAEB4BE**.